

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 119/2019 Data: 08 de abril de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal notifique a empresa que remodelou a Rua Santa Catarina por conta da mesma não ter feito o religamento das galerias de águas pluviais na esquina da Rua Santa Catarina com a Avenida Maripá, o que vem causando vários transtornos para a comunidade.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a notificar a empresa que remodelou e promoveu melhorias na Rua Santa Catarina.

Ocorre que referida empresa não efetuou o devido e necessário religamento das galerias de águas pluviais na esquina da Rua Santa Catarina com a Avenida Maripá, o que vem causando vários transtornos para a comunidade, especialmente para as empresas instaladas no local.

Cumpre ressaltar que em dias de fortes chuvas, como o ocorrido na semana passada, as águas pluviais acabam por invadir os estabelecimentos comerciais.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2019.

VANDERLEI CAETANO SAUER

Vereador